



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 110/92

Outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Rvmº D.Celso José Pinto.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Rvmº. D.Celso José Pinto.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Rvmº. D.Celso José Pinto.

Art. 2º - Em Sessão Solene a ser realizada oportunamente ser-lhe-á entregue o Título Honorífico.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1992



Yusaltan Borges Pereira
Carlo
Joaquim Alves de Oliveira